



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº. 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**ATUALIZA A UNIDADE
FISCAL DE GUIMARÃNIA –
UFIG PARA O EXERCÍCIO
DO ANO DE 2020.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade de se atualizar a Unidade Fiscal de Guimarães – UFIG, para o exercício de 2020, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 828/2003,

Considerando o valor acumulado pelo índice IGP-M entre os meses de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, conforme informação extraída do site http://www.portaldefinancas.com/igp_m_fgv.htm;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Unidade Fiscal de Guimarães – UFIG atualizada em 7,3179%, índice acumulado pelo IGP-M no ano de 2019, entre os meses de janeiro a dezembro.

Art. 2º O valor da Unidade Fiscal de Guimarães – UFIG - para o exercício de 2020 será de R\$4,108584 (quatro reais, cento e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro milionésimos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no “Placard” da Prefeitura Municipal.

Guimarães/MG, 07 de Janeiro de 2020.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no “placard”
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 07 01/20 20